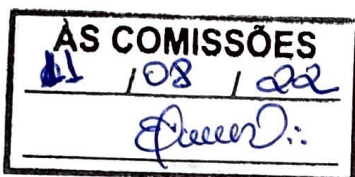




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 81 / 2022



“Denomina QUADRA WILSON ALVES FERREIRA, no Bairro Maracanã”.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A **quadra localizada no interior da Praça do Maracanã**, sem denominação oficial, localizada no Bairro Maracanã, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **QUADRA WILSON ALVES FERREIRA**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 09 de agosto de 2022


Igor Gustavo Dias
Vereador

